

### COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 5 de agosto de 2021 (quinta-feira)

# **BOLETIM INTERNO Nº 61/2021**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

## ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência	Rondante
06 JUL 21 6ª feira	Cb LANES	Sd DE ALMEIDA	Sd COELHO	Sd PEDRO HENRIQUE, Sd DE MELO, Sd CAIO BARROS
07 JUL 21 sábado	Cb ELBER	X	Sd DARLAN	Sd GIOVANNE OLIVEIRA, Sd HILÁRIO, Sd L. SOUZA
08 JUL 21 domingo	Cb SOARES	X	Sd RICHARDSON	Sd DE MORAES, Sd MARÇAL, Sd GABRIEL
09 JUL 21 2ª feira	3° Sgt ARTHUR	X	Sd RONALD	Sd JORGE LUCAS, Sd DA COSTA, Sd CORREA
10 JUL 21 3ª feira	2° Sgt CHAVES	X	Sd THALISON	Sd GIOVANNE OLIVEIRA, Sd HILÁRIO, Sd L. SOUZA

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte

#### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### 1. ASSUNTOS GERAIS

# ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

# a. FÉRIAS - Apresentação

Apresentaram-se prontos para o serviço em 30 JUL 21, por término de 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2020.

# 3° Sgt STT ARTHUR RODRIGUES DE AZEVEDO

Em consequência, o Ch da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

# b. PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Altero o período de férias relativas ao ano de 2020, do 8° período (05 JUL 21 a 03 AGO 21), para dois períodos de 15 (quinze) dias, conforme abaixo:

- 8º período (04 AGO 21 a 18 AGO 21); e
- 12º período (16 NOV 21 a 30 NOV 21).

# 3° Sgt DENNIS RENATO **PIMENTEL** MENDES DE JESUS

Em consequência, o Ch 1ª Seção e o Ch SPP façam o referido controle e os demais interessados tomem conhecimentos e providências.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. AJUSTE DE CONTAS

Seja feito o ajuste de contas dos militares abaixo relacionados, pelo motivo de desligamento Ex-Officio, por ser convocado para OTT, conforme aviso de convocação Nº 01/SSMR, de 17 de agostode 2020.

Post/Grad	Nome	Comp. Pecuniária	Adic. Natal-ajuste de conta	Desconto Adic. Natal 1ª Parcela	Férias Proporcional	Indenização de Férias
3° Sgt	ALEX RIBEIRO DE OLIVEIRA	Faz jus a 1 (uma) Remuneração	Faz Jus	Faz Jus	Faz Jus	Faz Jus
3° Sgt	DAYANA BLANDY DE OLIVEIRA	Não faz jus a Remuneração	Faz Jus	Faz Jus	Faz Jus	Faz Jus

(Continuação do BI Nr 61, de 05/08/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 1106

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências.

### b. EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL - Contrato 15/2019 - EMIDA INSTALAÇÕES EIRELI.

Nº Processo: 64661.00181/2019-12

Fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 22 de julho de 2021, o contrato nº 15/2019, mediante ao processo administrativo nº 64661.00181/2019-12, pregão nº 03/2019, celebrado entre a prefeitura Militar da Zona Sul - CNPJ 09.640.404/0001-14 e a empresa Emida Instalações Eireli CNPJ 02.986452/0001-75, cujo objeto é prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção predial, preventiva e corretiva no Âmbito da CONTRATAnte e por força da presente rescisão, dar-se-á por encerrado o contrato a contar de 22/03/2021, com sessação dos efeitos fincanceiros em 21/03/2021 (data em que a contratada suspendeu definitivamente a prestação de serviço), reservando-se à CONTRATANTE o direito de apurar as falhas perpetradas pela CONTRATADA, indicando as eventuais penalidades e responsabilidades cabíveis.

#### c. RESCISÃO DE CONTRATO

Trago ao conhecimento a publicação da Rescisão de Contrato entre a Prefeitura Militar da Zona Sul e a EMIDA INSTALAÇÕES EIRELI, conforme Diário Oficial da União (DOU), em 02 de agosto de 2021:

# PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL - UASG: 160283

Nº Processo: 64661.001817/2019-12

Fica rescindido unilateralmente, a partir de 22 de Julho de 2021, o contrato nº 15/2019, mediante ao processo administrativo nº 64661.001817/2019-12,pregão nº 3/2019, celebrado entre a PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL –CNPJ 09.640.404/0001-14 e a Empresa EMIDA INSTALAÇÕES EIRELI-CNPJ 02.986.452/0001-75, cujo objeto é prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção predial, preventiva e corretiva no âmbito da contratante e por força da presente rescisão, dar-se-á por encerrado o contrato do encerramento do serviço a contar de 22/03/2021, com cessação dos efeitos financeiros em 21/03/2021 (data em que a CONTRATADA suspendeu definitivamente a prestação dos serviços), reservando-se à CONTRATANTE o direito de apurar as falhas perpetradas pela CONTRATADA, indicando as eventuais penalidades e responsabilidades cabíveis.

# MARCELO JOSÉ **VIDAL** DOS SANTOS PINTO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

d. PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR - Recebimento

# CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR - Determinação

- a) Determino aos militares abaixo relacionados, desta Prefeitura Militar, com a data de aniversário no período de 1º a 31 de AGOSTO de 2021, que confiram suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14);
- b) Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supramencionadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar;
- c) A conferência deverá ser realizada nas dependências do Setor de Pagamento de Pessoal/PMZS e as suas PHPM não deverão ser retiradas do referido Setor;
- d) Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem.
- 1º Ten ALCENIR OSVALDO DO NASCIMENTO DA SILVA
- 2° Ten **BRUNO** DOS **SANTOS** CARVALHO
- 2° Sgt ROGERIO **ALBUQUERQUE** DE ARAUJO
- 2° Sgt ELIAS **BAZILIA** MAGDALENA
- SD LUCAS FIRMINO DA SILVA
- SD LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS ARAGÃO

# Em consequência:

- 1) o Ch SPP e os militares examinados pela equipe de exame de pagamento de pessoal, de acordo com a Portaria nº 02-SEF, de 3 FEV 14 e o arquivamento da PHPM no Setor de Pagamento de Pessoal; e
- 2) os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.
- e. DESOCUPAÇÃO DE PNR

Data	Vila	PNR	Posto	Permissionário	OM	Título
	EPL	201	Cel	JULIO CESAR	CMDO	NORMAL
	EPL   201	Cei	MACARIO	CML	NORWIAL	
				JACKSON THEIN		
28/07/2021	EPV	1219	Cel	DE SOUZA	IME	NORMAL
				WONG		

Pag nº 1108

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## f. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Examinados

(Continuação do BI Nr 61, de 05/08/2021, do(a) PMZS)

Seja realizado pela equipe designada por intermédio do BI N° 58 de 27 de julho de 2021, os exames de pagamento do mês de Agosto de 2021, da assistência pré-escolar, das requisições do Auxílio Transporte, do cadastro de beneficiários do FuSEx (CADBEN/FUSEx) e das fichas individuais, dos seguintes militares e servidores civis desta prefeitura militar:

Ord	Posto/Grad	IDENTIDADE	Militares na Ativa
01	2° TEN	050 919 357 9	LUCIANO PEREIRA
01	2 IEN	030 919 337 9	BEZERRA
02	1° SGT	0435354444	FERNANDO SAULO
02	1 301	0433334444	LEITE (agente da Adm)
03	3° SGT	0120633474	FABIOLA DOS SANTOS
	5 501	0120033474	PINTO DE SOUZA
05	Sd Ng	0121667679	<b>GEOVANI</b> MARTINS
03	Su Nq	0121007079	DE OLIVEIRA
			GUILERME
06	Sd Nq	0121667570	ALEXANDRE LIMA <b>DE</b>
			ALMEIDA
07	Sd Ev	0121667471	GUILERME MARÇAL
07	SuEv	012100/4/1	PEREIRA
08	Sd Ev	0121667372	JORGE LUCAS SOUSA
	Su Ev	012100/3/2	DE ARAUJO

<b>N</b> °	MAT.	SERVIDOR CIVIL	
01	0814008	RAQUEL ALMEIDA DOS	
U1	0814008	SANTOS	

### Em consequencia:

1) O chefe da equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, até o dia 02 de Setembro de 2021, de relatórios dos exames, em duas vias, devendo fazer constar destes documentos se as providências

(Continuação do BI Nr 61, de 05/08/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 1109

determinadas no despacho correspondente aos exames do último mês foram integralmente cumpridas; e

- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.
- g. RELATÓRIO DO EXAME DE PAGAMENTO DE PESSOAL

# RELATÓRIO DO EXAME DE PAGAMENTO DE PESSOAL

UG: Prefeitura Militar da Zona Sul	SIGLA: PMZS
CODOM: 067041	COD UG: 160283
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021	Mês: JULHO

1. Equipe designada, conforme BI Nr 47, de 22 de junho de 2021.

Chefe: 2° Ten Idt 050.919.357-9 – LUCIANO PEREIRA BEZERRA;

Auxiliares: 3° Sgt Idt 012.063.407-6 – CARLOS **EDUARDO CHAVES** PEQUENO;

3° Sgt Idt 012.063.147-8 – **ADRIANE** DE ARRUDA SILVA **MELO** e;

3° Sgt Idt 013.158.494-8 - DAYANA BLANDY DE OLIVEIRA

2. Documento do CPEx que informou a disponibilidade dos relatórios e espelhos de contracheques:

Não recebido até a presente data.

3. Foram elaboradas fichas auxiliares e foi realizado o exame de contracheques (efetivo da OM: 82; percentual da amostragem: 12,20%; efetivo anual a ser examinado: 100%):

- a. Não houve implantados e não houve reincluídos no arquivo de pagamento do mês;
- b. Relativo ao pagamento dos militares e servidores públicos civis relacionados no BI Nr 51, de 06 de julho de 2021, atingindo até o corrente mês, 87,50% dos militares, e 70% dos servidores públicos civis;
- c. Dos militares e servidores públicos civis abaixo relacionado, agentes da administração envolvidos na atividade de pagamento de pessoal: Sem Alteração.

	NOME COMPLETO	Frequência
POSTO/GRAD		anual
	ALCENIR OSVALDO DO NASCIMENTO	2
Cap	DA SILVA	

- 4. A equipe constatou nos exames realizados o que se segue:
- a) No confronto realizado entre a Relação do Efetivo Existente e o Relatório Nominal foi encontrado

UNIVERSO	EFETIVO EXISTENTE			EFETIVO DO RELATÓRIO			1
ANALISADO (P/G)	ATIVA		PENSIONISTAS	NOMINAL		PENSIONISTAS	1
Cel	02	INATIVO	-	02	INATIVO	_	-
Ten Cel	-	-	-	-	-	_	-
Maj	01	-	-	01	-	_	-
Cap	03	-	-	03	-	_	-
1° Ten	02	-	-	02	-	_	-
2° Ten	02	-	-	02	-	_	-
Asp	-	-	-	-	-	_	-
S Ten	01	-	-	01	-	_	-
1° Sgt	01	-	-	01	-	_ !	-
2° Sgt	7	-	-	7	-	_	-
3° Sgt	17	-	-	17	-	_ !	-
Cb	07	-	-	07	-	_	-
Soldado	14	-	-	14	-	_ !	-
1	16	-	-	15	-	_ !	1
Soldado-recruta	73	-	-	72	-	_ !	1
							DIV

OBS: Divergência entre a Efetivo existente e o Efetivo Nominal em função da exclusão do **Sd** Recruta Malik **Silveira** Ribeiro **Idt. 012.166.707-5** por motivo de deserção.

- 5. Relatório de Crítica:
- CODOM UA: Alteração Identificada nas informações do **Cap Marcos** André Rodrigues de Souza Prec CP 122149961, no campo 36, na informação (cod) Z99000671790721, com a mensagem "ALT = 1 COM SUB-CPO SOH PODE SER NOME PJ". Status: **Em processo de correção na UG**
- CODOM CPEx : Sem Alteração
- 6. Relatório PPP 760 Aplicação dos recursos constantes do Relatório PPP 760, conforme BI Nr 60, de 03 de agosto de 2021.
- 7. Relatório PPF 290Y: Todas as divergências são justificáveis.
- 8. Relatório PPF 290Z: Não foi encontrada nenhuma divergência.
- 9. Relatório de Militares Transferidos PPF280X:

R	Codom	UA	CAT	PG	PREC-CP	NOME	ORIGEM	UA ORIGEM
1	067041	PREF MIL ZONA SUL	1	10	306549687	LUCIANO PEREIRA BEZERRA	023622	5 GPTE

a. Exame de Contracheque:

Relação dos militares, servidores públicos civis que tiveram seus contracheques examinados.

POSTO/GRAD	NOME COMPLETO
Cap	ALCENIR OSVALDO DO NASCIMENTO DA SILVA
2° Ten	BRUNO DOS SANTOS CARVALHO
2° Sgt	PAULO ARAUJO CHAVES
3° Sgt	DOUGLAS JORGE FONSECA
Cb	VICTOR HUGO BRAGA RIBEIRO
SD NB	VINICIUS <b>DUTRA</b> FERREIRA DE MORAES
SD EV	DIOGO <b>DE MELO</b> SALES PEREIRA
SD EV	GABRIEL RAFAEL <b>ARAGÃO</b> SANTOS

MAT.	SERVIDOR CIVIL

(Continuação	do BI Nr 61, de 05/08/2021, do(a) PMZS)	Pag nº 1112
0081308-7	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	

POSTO/GRAD	MILITAR TRANSFERIDO
2° Ten	LUCIANO PEREIRA BEZERRA

No confronto realizado entre as fichas auxiliares e os contracheques dos militares examinados foi encontrada a seguinte divergência:

- Militar: **2º Ten Luciano** Pereira Bezerra, id: 050.919.357-9, foi identificada uma diferença no valor da pensão: **valor pago R\$ 2.488,42** / **valor devido: R\$ 2.505,75**. Não foi considerada a atualização do valor do adicional de habilitação para cálculo do desconto do mês.
- 10. Os FAPs sem alteração.
- 11. Não houve inconsistência bancária no pagamento do mês anterior.
- 12. Não houve alterações no relatório do mês anterior.
- 13. Não houve pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores.

### Atestado do Encarregado do Setor de Pessoal:

Atesto que os membros da equipe foram orientados, de acordo com a legislação vigente, tendo o trabalho sido supervisionado e aprovado por mim.

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente Relatório; Ao Responsável pela sessão de pagamento, proceder a correção para alteração identificada nas informações do Cap Marcos André Rodrigues de Souza – Prec CP 122149961, no campo 36, na informação (cod) Z99000671790721, com a mensagem " *ALT = 1 COM SUB-CPO SOH PODE SER NOME PJ*". Ao Responsável pela sessão de pessoal (S1) proceder a exclusão militar desertor, Sd Recruta Malik Silveira Ribeiro Idt. 012.166.707-5, do sistema SICAPex Ao Responsável pela sessão de pagamento, proceder a correção do valor a ser descontado do militar 2º Ten Luciano Pereira Bezerra. Id: 050.919.357-9, referente à pensão alimentícia, tendo como referência os valores dos vencimentos vigente no mês e o percentual de desconto apresentado na documentação do militar.

- 5. Publique-se este relatório com despacho ordenado nos itens 2, 3 e 4;
- 6. Arquive-se uma via do relatório com o despacho no Setor de Suporte Documental e outra no Setor de Pagamento de Pessoal da PMZS;
- 7. Remeta-se uma via do relatório com o despacho à ICFEx de vinculação.

Pag nº 1113

Em consequência, o Chefe da 1ª Seção, o Chefe do SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

# h. REQUERIMENTO DE COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA – Entrada e Deferimento

Deu entrada nesta Prefeitura Militar, em 30 de julho de 2021, no requerimento no qual a 3º Sargento, abaixo relacionada que solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, beneficio estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 de dezembro de 1.989, por estar abrangido pelo Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei nº 8.071, de 17 de julho de 1.990, dei os seguintes despachos:

1. **DEFERIDO**: tendo completado no dia 31/07/2021, 08 (oito) anos, 00 (zero) meses e 01 (um) dia de efetivo de serviço, conforme discriminação abaixo, e por ter sido licenciada ex officio por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compesação Pecuniária) no valor de 08 (oito) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, conforme seu requerimento.

### DADOS DA REQUERENTE:

1.1 Nome completo: MAYARA CERQUEIRA DA COSTA

Filiação: SELMO PIRES DA COSTA e CRISTIANE MENDES CERQUEIRA DA COSTA

PREC/CP: 346144521 CPF: 134.001.887-00

Banco/Agência/Conta-corrente: 104 Caixa Econômica, Agência 0226, Conta Corrente:

001000218151

Posto/Graduação: 3º Sargento Data de praça: 01/08/13

Período e OM onde prestou serviço militar inicial: 01/08/2013 a 31/07/2014 na PMZS.

- Prorrogações do tempo de serviço OM onde serviu:

de 01/08/2014 a 31/07/2015 na PMZS.

de 01/08/2015 a 31/07/2016 na PMZS.

de 01/08/2016 a 31/07/2017 na PMZS.

de 01/08/2017 a 31/07/2018 na PMZS.

de 01/08/2018 a 31/07/2019 na PMZS.

de 01/08/2019 a 31/07/2020 na PMZS.

de 01/08/2020 a 31/07/2021 na PMZS.

- Data do Licenciamento: 31/07/2021.

Em consequência, o Ch 1ª Seção, o SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Deu entrada nesta Prefeitura Militar, em 30 de julho de 2021, no requerimento no qual o 3º Sargento, abaixo relacionado que solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, beneficio estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 de dezembro de 1.989, por estar abrangido pelo Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei nº 8.071, de 17 de julho de 1.990, dei os seguintes despachos:

1. **DEFERIDO**: tendo completado no dia 31/07/2021, 01 (um) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias de efetivo de serviço, conforme discriminação abaixo, e por ter sido licenciada ex officio por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compesação Pecuniária) no valor de 01 (uma) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, conforme seu requerimento.

#### DADOS DO REQUERENTE:

(Continuação do BI Nr 61, de 05/08/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 1114

1.1 Nome completo: ALEX **RIBEIRO** DE OLIVEIRA

Filiação: VALTER CALHEIROS DE OLIVEIRA e MIRIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA

PREC/CP: 345941273 CPF: 097.194.057.67

Banco/Agência/Conta-corrente: Banco Bradesco S.A., Agência 2779, Conta Corrente: 87696

Posto/Graduação: 3º Sargento Data de praça: 07/02/20

Período e OM onde prestou serviço militar inicial: 07/02/2020 a 06/02/2021 na PMZS.

- Prorrogações do tempo de serviço OM onde serviu:

de 07/02/2020 a 06/02/2021 na PMZS. de 07/02/2021 a 01/08/2021 na PMZS.

- Data do Licenciamento: 01/08/2021.

Em consequência, o Ch 1ª Seção, o SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

# 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

# 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

# MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul